



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1817

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

**ENTRADA
FRANCA**
PARQUE DA CULTURA

18 A 21 DE
FEVEREIRO



Votuporanga, a terra da folia!

**DESFILE DE
BLOQUINHOS**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1817

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	5
Outros Atos	5
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Editais	7
Edital de Notificação	7
Secretaria Municipal da Administração	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Outros Atos	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Poder Legislativo	15
Atos Legislativos	15
Atos de Mesa	15
Secretaria Municipal da Saúde	15
Vigilância Sanitária	15
Notificação	15



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 443, de 02 de fevereiro de 2023

(Cessa os efeitos do Decreto nº 15.227, de 12 de dezembro de 2022, em relação aos servidores públicos municipais que específica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 06 de fevereiro de 2023, os efeitos do Decreto nº 15.227, de 12 de dezembro de 2022, que designa servidores para responderem pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, em relação aos seguintes servidores públicos municipais:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE
Valeria Olimpio Dinato	65687/1	CEMEI "Profª Maria Lygia Bertoncini Leite"
Ribeiro Pereira	65687/2	
Vinicius Cineli Alves	65145/1	CEM "Profª Clary Brandão Bertoncini"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 445, de 03 de fevereiro de 2023

(Dispensa servidor da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro

de ponto na Administração Direta, Paulo Ricardo Venâncio Teixeira, matrícula nº 74862, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da

Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 446, de 03 de fevereiro de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 15.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

021 17.122.0046.2.127.0000 Publicidade Institucional - 10.000,00 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

027 99.999.0046.2.128.0000 Reserva de Contingência - Saev - 15.000,00 - 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

TOTAL..... R\$ 15.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da



Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da Saev Ambiental

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 448, de 03 de fevereiro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Camila Roberta da Silva para responder pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 20% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público**,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a partir 06 de fevereiro de 2023, a servidora pública municipal Camila Roberta da Silva, matrícula nº 57347/2, no CEMEI “Amélia Lucinda de Jesus”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 15.225, de 12 de dezembro de 2022, em relação a servidora Camila Roberta da Silva.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 449, de 03 de fevereiro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Fernanda da Silva Almeida Monteiro para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 20% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público**,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2023, a servidora pública municipal Fernanda da Silva Almeida Monteiro, Matrícula nº 68865/1, no CEM “Profª. Maria Martins e Lourenço”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 15.227, de 12 de dezembro de 2022, em relação a servidora pública municipal Fernanda da Silva Almeida Monteiro.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 450, de 03 de fevereiro de 2023

(Designa servidores públicos municipais para responderem pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 20% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2023, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRICULA	UNIDADE
Valeria Olimpio Dinato	65687/1	CEMEI "Profª. Maria Lygia Bertoni Leite"
Ribeiro Pereira	65687/2	
Mara Regina Mariano da Rocha	46841/2	CEMEI "Profª. Maria Aparecida Barbosa Terruel"
	46841/3	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 451, de 03 de fevereiro de 2023

(Designa servidores públicos municipais para responderem pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 20% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2023, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	UNIDADE ESCOLAR
Aurea Maria dos Santos	63410/3	CEMEI "Profª. Elza Maria de Souza Fava Figueira"
Claudineia de Jesus Jayme	33448/4	CEMEI "Profª. Helena Buzato Rigo"
Lucia Maria Marques de Oliveira	54364/2	CEM "Professor Faustino Pedrosa"
Natalia Cesar Lorenzi Cardoso	57746/1	CEMEI "Profª. Maria Aparecida Barbosa Terruel"
Rafaella Murielle de Faria	49077/1	CEM "Profª. Neyde Tonnani Marão"
Fachini	49077/2	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Secretaria Municipal da

Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Outros Atos

"Serão cadastrados conforme o disposto do Artigo 4º da Lei nº6230 de 24 de julho de 2018, os imóveis abaixo relacionados:"

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	DATA DE VENCIMENTO AR
NO.21.16.18.06A/00	LUCAS DE SOUSA MOURA	31/10/2022
NO.21.16.18.08/00	BRUNO CARLOS DA SILVA	26/10/2022
NO.21.16.18.09/00	JOVAIL MENANDRO FRANCISCO	28/10/2022
NO.21.16.15.19/00	EDUARDO DAVID SALERNO FERREIRA	26/10/2022
NO.21.16.16.03/00	RODRIGO PEREIRA SILVA E/OU	27/10/2022
NO.22.13.19.13/00	JOSE ANTONIO DE CARVALHO E/OU	27/10/2022
NO.22.13.19.19/00	THIAGO PERROTI AVELINO	27/10/2022
NO.22.13.23.28/00	JULIO CESAR BARBOZA	26/10/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1817

NE.11.09.18.18/00	JANUARIO COMAR E/OU	31/10/2022
NO.11.09.15.20/00	IRIS LAURENTI CHEREGATTI	27/10/2022
NO.11.09.15.29/00	FLAVIO ROSA DA SILVA E/OU	27/10/2022
NO.11.09.15.31/00	IRAI COMMAR CURIA	26/10/2022
NO.11.13.05.07/00	OSWALDO RAGANINI	27/10/2022
NE.11.13.03.04/00	ANDRES RICARDO FIORE ALVARES E/OU	26/10/2022
NE.11.13.03.18/00	VIRSO GRIPPE	26/10/2022
NE.11.13.03.24/00	JOSE ANTONIO RALIO	01/11/2022
NO.11.13.09.06/00	MARIA OLEIA MOTTO DA SILVA	26/10/2022
NO.11.13.10.01/00	CHARLES CASADO PERES	27/10/2022
NO.11.13.10.08/00	ANTONIO ROBERTO CAVALIN	26/10/2022
NE.11.14.10.05/00	NELSON FIORI	26/10/2022
NO.11.13.14.29/00	ARTEMIO VENDRAME E/OU	25/10/2022
NO.11.13.15.02/00	FERMINO BUZUTTI (ESPOLIO)	26/10/2022
NO.11.13.15.06/01	SILVIA APARECIDA MEROTTI	26/10/2022
NE.11.13.10.11/00	ARLINE GONZALEZ DEZAN	28/10/2022
NE.11.14.12.08/00	MANOEL DOS SANTOS CARDOSO	26/10/2022
NE.11.14.12.12/00	RENATO DE SOUZA SILVA E/OU	26/10/2022
NE.11.14.09.03D/00	REGINA MARIA PEREIRA DE SOUZA E/OU	01/11/2022
NE.11.15.01.37/00	GERALDO RUZA E/OU	31/10/2022
NE.11.15.24.07/00	VALDIR CRESCENCIO E/OU	08/11/2022
NE.11.14.21.01/00	IPOLITO GIACOMINI MASSUIA	26/10/2022
NE.11.15.19.14/00	RICARDO CEZAR IZIDORO MARTINS E/OU	26/10/2022
NE.11.15.16.01/00	COMPANHIA DE ALIMENTOS GLORIA	26/08/2022
NE.11.15.20.07/00	SILVIO CESAR MAGOSSO	26/10/2022
NE.11.15.20.10/00	LUIZ CARLOS JANTORNO	26/10/2022
NE.11.16.01.13A/00	NELCI APARECIDA ALVES STOPPA	27/10/2022
NE.11.16.01.18/00	LUIZ ALBERTO MANSILHA BRESSAN E/OU	26/10/2022
NE.11.15.05.09/00	FERNANDO DE JESUS PARREIRA	26/10/2022
NE.11.15.04.21/00	AMELIA JORGINA DA CONCEICAO (ESPOLIO)	26/10/2022
NE.11.15.04.23/00	TEREZA APARECIDA DALOIA DOS SANTOS	26/10/2022
NE.11.14.14.03/00	RICARDO GIACHETO E/OU	26/10/2022
NO.11.13.16.02/00	JAIR BATISTA DE OLIVEIRA E/OU	26/10/2022
NO.11.13.17.06/00	LAERCIO JAVAREZ E/OU	30/11/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 05 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais, Multas de Infração e outros do Cadastro Mobiliário e Imobiliário, dos contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
BEDNARSKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA CANADA, 4665	13875200	2023
DONA NINITA ONLINE LTDA	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 5046	13872300	2023
EDMILTON DA SILVA GABRIEL	AVN PREFEITO MARIO POZZOBON, 2202	13872500	2023
EDUARDO GREGUI	RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5547	13872400	2023
ELAINE CANDIDO GASPAR	RUA ADILIA DE LIMA REIS, 2142	13876200	2023
FKI ITO SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA TIBAGI, 3714	13874200	2023
IGREJA PENTECOSTAL UM LUGAR PARA ADORAR	RUA DUTRA, PRES. 1682	13872700	2023
OPALINA AMBIENTAL LTDA	RUA ANDRE BENÇAL CARRILHO, 959	13873100	2023
POINT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA E OU	RUA PERNAMBUCO, 3613	13872800	2023
PRELUZ ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA	AVN OLIVIO COMMAR, 4008 SALA 03	12264300	2023
ROGERIO SANTOS ARANHA LTDA	RUA JOAO PEREIRA FAUSTINO, 5286	13873000	2023
THALITHA TONINI DE OLIVEIRA & CIA LTDA E OU	AVN DA SAUDADE, 2299	12326900	2023
V L DOS REIS ELLQUADROS LTDA	RUA MINAS GERAIS, 2803	13665500	2023
ZANELATO ARQUITETURA LTDA	RUA PERNAMBUCO, 2776	13872600	2023

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	RUA ESPIRITO SANTO, 2478	10799000	2022
CANOVA RODO RODO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA MATO GROSSO, 3531 ANDAR 8 SALA 81-EDIF. ASSOC.COM	13146600	2023
KENYA K PROCOPIO PEREIRA SERVICOS CONTABEIS	RUA TIETE, 3832	12880500	2022
MARCOS ROGERIO DOS SANTOS BEBIDAS	AVN FRANCISCO VILAR HORTA, 4622	12519200	2022
MONTAGEM DE ELEVADORES VOTUPORANGA LTDA E OU	RUA IVAI, 1816	13174000	2023
PRELUZ ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA	AVN OLIVIO COMMAR, 4008	12264300	2022
PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RUA SANTA CATARINA, 3583 SALA 04	13622200	2023
R HADERMECK COMERCIAL	RUA PERNAMBUCO, 3245	12994900	2022
SANTA CECILIA BAR E RESTAURANTE VOTUPORANGA LTDA	AVN ANGELO BOMBATO, 3072	13485600	2023
SASSO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	AVN BRASIL, 4760	11829300	2022
SILFLEX COMERCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA LTDA	RUA MAXIMO NOGUEIRA RODRIGUES (ZUZA CARMONA), 648	12789500	2022
TALITHA TONINI DE OLIVEIRA & CIA LTDA E OU	AVN DA SAUDADE, 2299	12326900	2023
V L DOS REIS ELLQUADROS LTDA	RUA MINAS GERAIS, 2803	13665500	2022

Votuporanga, 03 de Fevereiro de 2023
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
INTIMAÇÃO NAP N. 59236 de 02 de fevereiro de 2023			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 24, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 "Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais". O não cumprimento da intimação no prazo de 08 (oito) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Vilma Campos da Silva Delfino	047.874.158-83	3.11.12.02.0900001	Rua Jose Abdo Marão, 4817
Votuporanga, 02 de fevereiro de 2023. Mosa Maria de Souza Campanha Mechi Agente Fiscal de Posturas Mat. 47155/2			



EDITAL 03 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Hamilton Luiz Correa	Rua: Acre nº 4148 - Vila Nasser Marão	21110061300000	2023
Jad Transporte LTDA	Avenida: Brasil nº 4879 - Nova Boa Vista	41464287000198	2023

Votuporanga, 06 de Fevereiro de 2023
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificadas todas as empresas inscritas no município de Votuporanga, na condição de Pessoa Física ou Jurídica, do lançamento da Taxa de Licença de Funcionamento do exercício 2023 com vencimento nos dias 15/5, 15/7, 15/9 e 15/11, de acordo com o disposto na Legislação Tributária do Município.

Em conformidade com o art. 135 da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021 e alterações, o sujeito passivo da Taxa de Licença de Funcionamento é "a pessoa física ou jurídica sujeita à fiscalização municipal em razão da localização e instalação e do funcionamento de estabelecimentos extrativistas, produtores, industriais, comerciais, sociais e prestadores de serviços."

Notificamos ainda aos responsáveis, que não receberam os carnês com os devidos lançamentos, entrarem em contato presencialmente com a Central de Atendimento ao Público da Prefeitura, na rua Pará, número 3.227, de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h, exceto em feriados e pontos facultativos ou pelos canais abaixo:

- a) WhatsApp: (17) 3405-9700 – opção 1 (não são aceitas ligações);
- b) E-mail: atendimento@votuporanga.sp.gov.br
- c) Telefone: (17) 3405-9700 – opção Central de Atendimento

O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias iniciando da data de sua publicação, conforme artigo 310, III, "a" da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021.

Votuporanga, 06 de fevereiro de 2023.

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI EPP.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma do CEMEI Profª Maria Aparecida Barbosa Terruel, localizada na Rua Rio Negro n.º 2931, Parque Residencial Santa Amélia, Votuporanga/SP.

Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 05 de fevereiro de 2023, ou seja, até o dia 06 de maio de 2023.

Tomada de Preços nº 011/2022 - Processo nº 350/2022. Assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/02/2023.

SEC OBRAS - COMUNICADO - CONVITE Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 555/2022

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma da cobertura do Consultório Municipal Danieli Cristine Lamana, na Rua Waldemar Carvalho de Souza, 1602 - Vila Residencial Orlando Nogueira Cardoso, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 11.372.354/0001-83, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 03/02/2023.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Implantação de Galerias de Águas Pluviais na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, Avenida Dr. Mário Pozzobon e Rua Leonardo Commar - Pozzobon, neste Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 08 de março de 2023, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9814, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 09 de março de 2023, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria

Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/02/2023.



Outros Atos



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 002/2023

Ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 09h00min (nove horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 002/2023, agradecendo a presença de todos os membros e então seguiu para a distribuição do seguinte processo:

PROCESSO Nº 15440/2022 DE: 13/12/2022- REQUERENTE: A. C. A., foi distribuído para a relatora Fernanda Elisa Galisteu Ruiz.

Após discutido, foi solicitado diligência para a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, com a finalidade de verificar a questão da chefia imediata, sendo assim, ficou designado o julgamento do processo na próxima reunião, dia 08/02/2023 (quarta-feira), sendo aprovado por todos os membros da Junta de Avaliação de Desempenho Funcional.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

O processo distribuído nesta sessão, está listado abaixo para publicação com a data de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h10min (dez horas e dez minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 01 de fevereiro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45. XXX.XXX-4 SP



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35. XXX.XXX-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.XXX.XXX-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.XXX.XXX-9 SP



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

ANEXO

Fica designada a data de 08 de fevereiro de 2023 a Sessão Ordinária nº 003/2023, a qual será julgado o processo abaixo, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
15440/2022	13/12/2022	A. C. A.	FERNANDA ELISA GALISTEU RUIZ

Votuporanga/SP, 01 de fevereiro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.XXX.XXX-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.XXX.XXX-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.XXX.XXX-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.XXX.XXX-9 SP



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 -
PROCESSO Nº 03/2023**

OBJETO: Aquisição de tubos destinados para a execução da Adutora de Interligação entre os Sistemas ETA e Oeste, substituição da rede de distribuição de água da adutora de interligação do trecho da Rua Itacolomé, entre as Ruas Ivaí e Rui Barbosa, além da substituição da adutora e interligação entre os Sistemas ETA e Zona Norte, no trecho da Avenida Emilio Arroyo Hernandez, Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/02/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 06/02/2023 ao dia 17/02/2023 até as 8h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/02/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 03 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 6, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

*(DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL, RELATIVO AOS DIAS
QUE ESPECIFICA DO EXERCÍCIO
DE 2023)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2023, além dos feriados já declarados pelas legislações federal, estadual e municipal, o expediente da Câmara Municipal, fica suspenso nos seguintes dias:

I - 20 e 21 de fevereiro, segunda e terça-feira - Carnaval;

II - 09 de junho, sexta-feira;

III - 07 de agosto, segunda-feira;

IV - 08 de setembro, sexta-feira;

V - 13 de outubro, sexta-feira;

VI - 03 de novembro, sexta-feira;

Art. 2º O expediente terá seu início às 13h00 no dia 22 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas), às 13h00 no dia 26 de dezembro (terça-feira) e às 13h00 no dia 02 de janeiro de 2024 (terça-feira).

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 03 de fevereiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 03 de fevereiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 006/ 2023

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 15/09/2022:

Autuado: **C & P COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA;**

Data da Autuação: 15/09/2022;

Data da Decisão: 17/01/2023;

CNPJ ou CPF: 36.470.048/0001-00;

Processo nº: 0156/22; AIF 1645;

Localidade: Av. Emilio Arroyo Hernandez, nº 2851,



Pozzobon, CEP 15503-027, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 3 - IV, Artigo 18 - XIV da Resolução RDC 430/20 e Artigo 39 da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a **Penalidade de Multa** e tendo em vista que o autuado não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para **Cobrança Executiva**.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 05/12/2022:

Autuado: **L K CENTRO OTICO LTDA;**

Data da Autuação: 02/12/2022;

Data da Decisão: 29/12/2022;

CNPJ ou CPF: 41.945.574/0001-10;

Processo nº: 0200/22; AIF 1658;

Localidade: Rua Amazonas, nº 3276, Patrimônio Novo, CEP 15500-004, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência** e o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 15/09/2022:

Autuado: **LOTUS SHUSHI BAR RESTAURANTE LTDA;**

Data da Autuação: 11/01/2023;

Data da Decisão: 31/01/2022;

CNPJ ou CPF: 40.811.209/0001-50;

Processo nº: 005/23; AIF 1662;

Localidade: Av. Antônio Augusto Paes, nº 4446, CEP 15500-112, Votuporanga/Sp;

Tipificação da Infração: Artigo 14 inciso 2 e 3 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 05 de 09/04/2013;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência** e o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 04 de fevereiro de 2023

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1c5d-64cb-eeed-dcd2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1817, ano VIII, veiculado em 06 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 06/02/2023 às 08:45:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1c5d-64cb-eeed-dcd2>